PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PI
FL. 049

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081 / 2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 015/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JH SOUSA LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.742.234/0001-60, com sede na Rua da Sacpucaia, nº 6405, sala 08, Bairro: Poty Velho, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Diretor Jackson Henrique Sousa Lima, portador do CPF/MF nº 014.039.733-77, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, a Prestar Serviço de realização de Curso De Suporte A Básico De Vida (SBV)-APH, com enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de ***R$ 9.350,00*** ***(nove mil trezentos e cinquenta reais)***, o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do FMS/TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UND. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R.C.A
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 – Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.00.300
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2113 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		1.600.02.999

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:
a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;
b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PI
FLS 050

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;

b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE será responsável pela fiscalização do presente contrato, devendo nomear o Servidor responsável pela fiscalização e controle.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, na data de sua assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILSON NUNES DE SOUSA
Data: 20/03/2023 13:10:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
JACKSON HENRIQUE SOUSA LIMA
Data: 20/03/2023 11:51:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JH SOUSA LIMA ME

TESTEMUNHAS:

NOME: Lonzato de Sousa Reis
CPF: 078.196.353-48

NOME: Laíse Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081 / 2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 015/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JH SOUSA LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.742.234/0001-60, com sede na Rua da Sacpucaia, nº 6405, sala 08, Bairro: Poty Velho, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Diretor Jackson Henrique Sousa Lima, portador do CPF/MF 014.039.733-77, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, a Prestar Serviço de realização de Curso De Suporte A Básico De Vida (SBV)-APH, com enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
Valor total de ***R$ 9.350,00*** *(nove mil trezentos e cinquenta reais)*.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UND. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R.C.A
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 – Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.00.300
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2113 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		1.600.02.999

Lagoa do Barro do Piauí - PI, na data de sua assinatura eletrônica.

Publicado em 20/03/23
Edição 442
Nº da Publicação 22103/23
MSRodrigues
Assinatura

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 252

ID: A49C34FF04B44

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 033/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FELIPE SILVA FERREIRA DANTAS,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA -PI, sob o nº 32568, como fiscal do contrato 050/2023, firmados com este município para prestação de serviços na execução da Construção de auditório com 370 (trezentos e setenta) assentos na zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí, através do Processo Administrativo Nº 011/2023 -PMLB e TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo

ID: [illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 040/2020 - PMLB
Chamada Pública Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente a Chamada Pública Nº 001/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Lagoa do Barro do Piauí, através da Compra Direta, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e alterações inseridas pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, conforme especificação e quantidades descritas no anexo do Edital e propostas apresentadas.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor dos Agricultores:

FLORENCIO DE SOUSA DIAS, DAP: SDW00469451311270220O226 e CPF: 971.287.403-68, com proposta no valor global de R$: 34.071,10 (trinta e quatro mil setenta e um reais e dez centavos), e;

FÁTIMA DE SOUSA DIAS, DAP: SDW00801106303270220O234 e CPF: 009.011.063-03, com proposta no valor global de R$: 34.071,10 (trinta e quatro mil setenta e um reais e dez centavos).

Ficam desde já convocados os agricultores acima mencionados, para comparecerem num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente chamada pública, no horário das 08h:00min as 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 10 de março de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo

ID: 130410184B1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 / 2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ** – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-42, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 960.308.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JM SOUSA LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.742.134/0001-00, com sede na Rua do Saponeiro, nº 6405, vila 08, Bairro: Poty Velho, em Teresina - PI, neste ato representado por seu Diretor Jackson Henrique Sousa Lima, portador do CPF/MF 014.859.713-77, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, a Prestar Serviço de realização do Curso De Segurito A Básico De Vida (SBV)-APH, com anfiteatro, incluso de anfiteatro e combustível do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme pesquisa de preços de mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
Valor total de *R$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais)*

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R.C.A
02.04.01 - PMLB	10.302.0218.2060 – Manutenção e Encargos da PMB	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.00.300
02.04.01 - PMB	10.309.0416.2143 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		1.600.01.900

Lagoa do Barro do Piauí - PI, na data de sua assinatura eletrônica.

Construindo Tempo

ID: [illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 040/2020 - PMLB
Chamada Pública Nº 001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata desta Comissão, constante do Processo referente a Chamada Pública Nº 001/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Lagoa do Barro do Piauí, através da Compra Direta, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e alterações inseridas pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, conforme especificação e quantidades descritas no anexo de Edital e propostas apresentadas.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o seu objeto aos Agricultores:

FLORENCIO DE SOUSA DIAS, DAP: SDW00469451311270220O226 e CPF: 971.287.403-68, com proposta no valor global de R$: 34.071,10 (trinta e quatro mil setenta e um reais e dez centavos), e;

FÁTIMA DE SOUSA DIAS, DAP: SDW00801106303270220O234 e CPF: 009.011.063-03, com proposta no valor global de R$: 34.071,10 (trinta e quatro mil setenta e um reais e dez centavos).

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 06 de março de 2023.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL

Construindo Tempo